

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo

**ADITIVO DE PRAZO 001/2013****CONTRATO 0899/2012**

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Ba.

SKALA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.950.899/0001-27, com sede na Rua José Marcelino N.º 280 – Bairro São Vicente – Morro do Chapéu – Bahia, CEP: 44.850-000, neste ato representada pelo Sr. AIRTON GASPAS BITTENCOURT XAVIER DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 04768940-42, CPF n.º 482.313.985-20, residente e domiciliado na Rua José Marcelino n.º 280, Centro – Morro do Chapéu – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 0475/2012, na Lei n.º 8.666/93,

seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 12(doze) meses

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de número **0899/2012**, celebrado em 29 de junho de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.), 03 de janeiro de 2013



Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal



Airtón Gaspar Bittencourt Xavier de Moura
Skala Construtora Ltda CNPJ: 05.950.899/0001-27

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Praça Benedito Mina, N.º 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO 002/2013

CONTRATO 0899/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Ba.

SKALA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.950.899/0001-27, com sede na Rua José Marcelino Nº 280 – Bairro São Vicente – Morro do Chapéu – Bahia, CEP: 44.850-000, neste ato representada pelo Sr. AIRTON GASPAS BITTENCOURT XAVIER DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 04768940-42, CPF n.º 482.313.985-20, residente e domiciliado na Rua José Marcelino nº 280, Centro – Morro do Chapéu – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 0475/ 2012, na Lei n.º 8.666/93,

seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

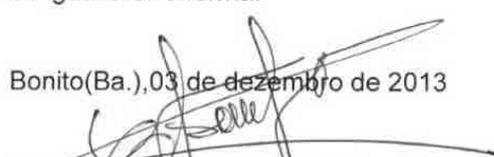
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 12(doze) meses

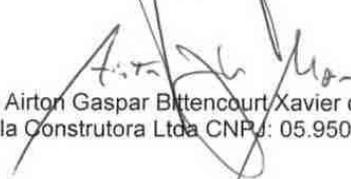
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **0899/2012**, celebrado em 29 de junho de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.), 03 de dezembro de 2013


Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal


Airton Gaspar Bittencourt Xavier de Moura
Skala Construtora Ltda CNPJ: 05.950.899/0001-27

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO 003/2013

CONTRATO 0899/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Ba.

SKALA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.950.899/0001-27, com sede na Rua José Marcelino Nº 280 – Bairro São Vicente – Morro do Chapéu – Bahia, CEP: 44.850-000, neste ato representada pelo Sr. AIRTON GASPAS BITTENCOURT XAVIER DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 04768940-42, CPF n.º 482.313.985-20, residente e domiciliado na Rua José Marcelino nº 280, Centro – Morro do Chapéu – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 0475/ 2012, na Lei n.º 8.666/93,

seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

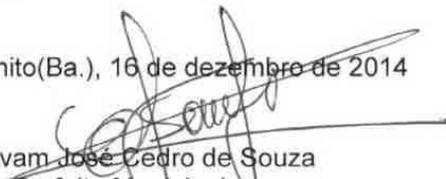
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 12(doze) meses

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **0899/2012**, celebrado em 29 de junho de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.), 16 de dezembro de 2014


Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal


Airton Gaspar Bittencourt Xavier de Moura
Skala Construtora Ltda CNPJ: 05.950.899/0001-27

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO 001/2013

CONTRATO 01118/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Ba.

SKALA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.950.899/0001-27, com sede na Rua José Marcelino Nº 280 – Bairro São Vicente – Morro do Chapéu – Bahia, CEP: 44.850-000, neste ato representada pelo Sr. AIRTON GASPAR BITTENCOURT XAVIER DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 04768940-42, CPF n.º 482.313.985-20, residente e domiciliado na Rua José Marcelino nº 280, Centro – Morro do Chapéu – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 0541/2012, na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 12(doze) meses

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **1118/2012**, celebrado em 06 de agosto de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.), 03 de janeiro de 2013


Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal


Ailton Gaspar Bittencourt Xavier de Moura
Skala Construtora Ltda CNPJ: 05.950.899/0001-27

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO 002/2013

CONTRATO 01118/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Ba.

SKALA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.950.899/0001-27, com sede na Rua José Marcelino Nº 280 – Bairro São Vicente – Morro do Chapéu – Bahia, CEP: 44.850-000, neste ato representada pelo Sr. AIRTON GASPAS BITTENCOURT XAVIER DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 04768940-42, CPF n.º 482.313.985-20, residente e domiciliado na Rua José Marcelino nº 280, Centro – Morro do Chapéu – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 0541/2012, na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

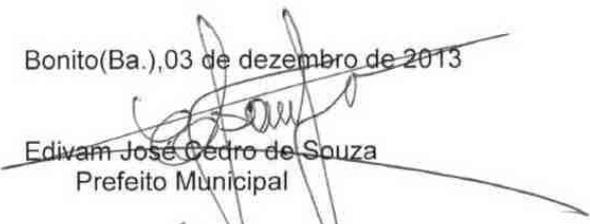
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 12(doze) meses

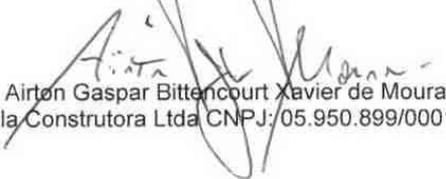
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **1118/2012**, celebrado em 06 de agosto de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.), 03 de dezembro de 2013


Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal


Airton Gaspar Bittencourt Xavier de Moura
Skala Construtora Ltda CNPJ: 05.950.899/0001-27

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO 003/2013

CONTRATO 01118/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-Ba.

SKALA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.950.899/0001-27, com sede na Rua José Marcelino N.º 280 – Bairro São Vicente – Morro do Chapéu – Bahia, CEP: 44.850-000, neste ato representada pelo Sr. AIRTON GASPAR BITTENCOURT XAVIER DE MOURA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 04768940-42, CPF n.º 482.313.985-20, residente e domiciliado na Rua José Marcelino n.º 280, Centro – Morro do Chapéu – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 0541/2012, na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 12(doze) meses

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original de numero **1118/2012**, celebrado em 06 de agosto de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito(Ba.), 16 de dezembro de 2014

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Airton Gaspar Bittencourt Xavier de Moura
Skala Construtora Ltda CNPJ: 05.950.899/0001-27

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia